



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário Exercício 2023

NE.01 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

NE.02 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

NE.03 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.

NE.04 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$30.665.661,64 (Trinta milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

NE.05 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

NE.06 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2023, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2021, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000. O valor inscrito de Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2023 é de R\$17.127.062,27, proveniente de valores empenhados no exercício, mas não liquidados. O Valor inscrito de Restos a Pagar Processados no exercício de 2023 é de R\$21.177.616,96, proveniente de valores liquidados no exercício, mas não pagos.

São Gabriel, 31 de dezembro de 2023.

Lidiane Puntel Facco
Contadora CRC 70.600-O